



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade n.º 002/2022
Processo Administrativo n.º 002/2022

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba estando de acordo com o parecer jurídico e demais documentos constantes no processo administrativo no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações considera-se **RATIFICADO** o presente processo, **AUTORIZANDO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, porém dispensando a Licitação, conforme o que preceitua o artigo 25, “caput” e inciso III da lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para a contratação da **CIA TEMPO DE BRINCAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, através da empresa **ELAINE BUZATO LEME ME**, para a realização de 20 apresentações destinadas às equipes de Educação Infantil e Fundamental I, bem como a equipe gestora e alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação na solicitação inicial do processo, pelo valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

Angatuba/SP, 21 de janeiro de 2022.

NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal